

## **EDITAL**

## Notificação Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento nº 369/06

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o nº 3 do artigo 13º do RUMO — Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Óbidos, em nome de José Fernando Neves Lopes — Construções Civis, Lda, uma alteração à licença de loteamento com alvará nº 369/06, que incide sobre os lotes 2 e 3, do loteamento sito em Bairro da Senhora da Luz, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.

A alteração pretendida consubstancia-se na intenção da anexação dos lotes 2 e 3 inicialmente previstos para a construção de duas moradias unifamiliares geminadas, propondo a anulação do atual lote 3, passando este a integrar o lote 2 com a área de 773,00 m2, destinado a habitação unifamiliar, com os seguintes parâmetros máximos:

Área de implantação máxima: 257,00 m2; Área de construção máxima: 257,00 m2;

Nº de pisos máximo: 2 + cave:

Cércea: 7,00 m.

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais (Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) encontra-se patente para consulta na Secção de Loteamentos e Obras Particulares, pelo prazo de 10 dias, contado a partir da divulgação efetuada através de editais, no edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página da internet do Município.

Os documentos atrás mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta de segundafeira a sexta-feira, das 9,30h às 12,00h e das 14,30h às 16,00h, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Óbidos, 16 de janeiro de 2020

Eng.º Humberto da Silva Margues

residente da Câmar